PORTARIA N° 17, de 19.06.2019

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 21 de junho de 2019, em razão do feriado de Corpus Christi.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 21 (vinte e um) de junho de 2019 (sexta-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando ao expediente normal no dia 24.06.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de junho de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença – Presidente